



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2024

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E O SENHOR
EDUARDO GONÇALVES LAURENÇO.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **EDUARDO GONÇALVES LAURENÇO**, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Zona Rural, S/N, Boa Sorte, Iúna-ES, portador do CPF Nº 020.691.636-10 e RG nº 20.142.626-MG, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº. 049/2024, o Contratado tem como piso salarial à importância de R\$ 3.194,47 (três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), para 25 (Vinte e cinco) horas semanais, atendendo a Lei Ordinária Nº 1053/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 18 de Junho de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

EDUARDO GONÇALVES LAURENÇO
Contratado